



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



**MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIA AFINS**  
Coordenação de Administração - COADM  
Serviço de Compras, Licitações e Contratos - SECLC

## **ATA DE REUNIÃO**

### **LICITAÇÃO – CONVITE Nº 002/2018**

#### **ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO**

Aos 26 dias do mês de novembro de 2018, às 10:30 horas, na sala nº 03 do segundo andar da Biblioteca Henrique Morize do Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST, situado à Rua General Bruce, nº 586, Bairro Imperial de São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, reuniu-se a Comissão de Licitação do MAST, instituída pela Portaria nº 75 /2018, para ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO" para a contratação de empresa especializada em intervenção em edifícios históricos preservados para a execução de Obra de Intervenção de Restauração da Clarabóia e de Forros das Salas 2 e 3 do Edifício Sede do Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST), de acordo com a Carta-Convite nº 002/2018 e seus anexos e os termos do Processo nº 01208.000110/2018-45.

Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão de Licitação do MAST, Thiago José da Silva Pinheiro, Janderson Clayton Farias Machado e André Luiz Silva de Souza, sob a presidência do primeiro.

Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas: 1) WAFE CONSTRUÇÕES EIRELI (3563344); 2) LOPEZ MARINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (3563366); 3) STED EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (3563515); 4) HURGE EMPREITEIRA (3563548); 5) BUILDER ENGENHARIA LTDA (3563572); 6) SERVE-RIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (3563586); 7) SR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÕES LTDA (3563606); 8) KJK-RIO CONSTRUÇÕES LTDA (3563614); 9) THOMPSON ARQUITETURA E ENGENHARIA (3563654); 10) M VIANA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO (3563666); 11) DECATO ARQUITETURA LTDA (3563724); 12) IMPÉRIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA (3563748); 13) CONSTRUTORA PLURAL LTDA (3563766); 14) STUDIO G CONSTRUTORA LTDA (3563792); 15) TRATEC CONSTRUÇÕES LTDA (3563812); e 16) LINK ARQUITETURA E COMUNICAÇÃO LTDA (3563830).

As empresas WAFE CONSTRUÇÕES EIRELI (3567270), HURGE EMPREITEIRA (3567270), SERVE RIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (3567287), SR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÕES LTDA (3567296), KJK-RIO CONSTRUÇÕES LTDA (3567305), THOMPSON ARQUITETURA E ENGENHARIA (3567312), IMPÉRIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA (3567320), CONSTRUTORA PLURAL (3567324), TRATEC CONSTRUÇÕES LTDA (3567326) e LOPEZ MARINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (3571491) responderam ao convite realizado pelo MAST.

As empresas LOPEZ MARINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (3616622) e CONSTRUTORA PLURAL LTDA (3616608) realizaram a visita técnica facultativa no Museu em 19 de novembro de 2018.

Não houve manifestação de interesse por parte de empresas não-convidadas (cadastradas ou não junto à Administração Pública) em participar da licitação.

A empresa CONSTRUTORA PLURAL LTDA compareceu antes das 9h30 para entrega dos envelopes contendo a habilitação e a proposta de preços conforme consta na Lista de Presença da Carta Convite 02/2018 (3614995)

Dando início aos trabalhos, o Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação, declarou aberta a sessão às 10:30h. A Comissão de Licitação optou por dar uma tolerância de 15 minutos para dar prosseguimento aos trabalhos. No entanto, nenhuma outra empresa se fez presente à sessão pública.

Após o prazo de tolerância, e depois de confirmadas a ausência dos demais licitantes, o Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação declarou a licitação FRACASSADA, por não atender ao disposto no artigo 22 § 3º da Lei nº 8.666/93 (Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa), por apenas uma empresa interessada no objeto do certame.

A decisão da Comissão de Licitação, diante do não comparecimento de no mínimo três interessados em participar do certame e com base ainda, na Súmula 248 do TCU, que diz que " não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados ressalvados as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do art. 22, da Lei nº 8.666/1993.", é de inicialmente verificar em conjunto com o setor demandante se há alguma inconsistência em relação a carta convite e seus anexos, e se estas estão relacionadas com a deserção do primeiro convite e ao fracasso do segundo. Após essa apuração, se for o caso, realizar a adequação do projeto, e posteriormente sugerir a Autoridade Competente a realização de uma nova sessão pública de convite, com data e horário a serem divulgados posteriormente, cumprindo-se todos os atos de publicidade do feito.

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente Substituto declarou encerrada a sessão às 10:50h, lavrando-se a presente ata às 11:15h, que, depois de lida e estando de acordo, foi assinado pelo Presidente substituto e pelos membros da comissão.

Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que, depois de lida e estando de acordo, será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação do MAST, e por mim, Janderson Clayton Farias Machado, que secretariei os trabalhos, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes.

---

Thiago José da Silva Pinheiro (Presidente Substituto)

---

Janderson Clayton Farias Machado (Membro da Comissão)

---

André Luiz Silva de Souza (Membro da Comissão)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago José da Silva Pinheiro, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 26/11/2018, às 16:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Clayton Farias Machado, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 26/11/2018, às 16:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Silva de Souza, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 26/11/2018, às 16:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3615010** e o código CRC **F0D2D3CC**.

---